



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Lei n.º 600/2010

Súmula: Dispõe sobre a alteração do Anexo II, da Lei Municipal n.º 496/07, para aumentar o número de vagas do Cargo de Psicólogo.


Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aumentado o número de vagas para o cargo já existente no Anexo II, da Lei Municipal n.º. 496/2007, conforme segue:

I – Psicólogo (a) de 01 (uma) vaga, para 02 (duas) vagas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício Odoval dos Santos, 30 de junho de 2010.


Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal